

Resolução nº 170/2015/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Interinstitucional de Implantação do Sistema de Informação Para Infância e Adolescência - SIPIA, no Estado de Mato Grosso: SEJUDH/SETAS/TRIBUNAL DE JUSTIÇA E CEDCA-MT.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 5.892-11/12/1991, nos termos de seu Regimento Interno e considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária no dia 01 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Interinstitucional de Implantação do Sistema de Informação Para Infância e Adolescência - SIPIA, no Estado de Mato Grosso: SEJUDH, SETAS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA e CEDCA-MT.

Art. 2º - Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de outubro de 2015.

(original assinada)

Mauro Cesar Souza

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos

Da Criança e do Adolescente.

Ato Gov. 23.707/2014

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 538e6543

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)